

e, entre as entradas relativas à Alemanha e à Grécia:

"E S T Ó N I A

CARTÕES DE IDENTIDADE DIPLOMÁTICOS E CARTÕES DE SERVIÇO

1) Para diplomatas e agentes consulares e seus familiares – AZUL:

- Cat. A – Chefe de Missão;
- Cat. B – Membros do pessoal diplomático



2) Para membros do pessoal administrativo e técnico e seus familiares – VERMELHO:

– Cat. C – Membros do pessoal administrativo e técnico



- 3) Para membros do pessoal de serviço, pessoal doméstico privado e seus familiares e pessoal contratado localmente – VERDE:
- Cat. D – Membros do pessoal de serviço; Cat. E – Pessoal doméstico privado; Cat. F – Pessoal contratado localmente (nacionais estónios ou residentes na Estónia)



4) Para agentes consulares honorários de países estrangeiros na República da Estónia – CINZENTO:

- Cat. HC – Agentes consulares honorários.



Os dados constantes da frente dos cartões de identidade diplomáticos e dos cartões de serviço são os seguintes:

- título do cartão (diplomático ou de serviço)
- nome do titular
- data de nascimento
- fotografia
- assinatura
- carimbo do Departamento de Protocolo.

O verso contém os seguintes dados:

- autoridade emissora (Ministério dos Negócios Estrangeiros)
- nome da embaixada
- posição do titular
- âmbito da imunidade
- data de emissão
- válido até
- número de série

Características gerais de todos os cartões emitidos pela Estónia:

O cartão é coberto por um laminado em plástico. A fotografia e a assinatura são digitalizadas na frente. No verso encontra-se a marca de água com o escudo nacional.

Os familiares de um diplomata são as seguintes pessoas que estão a seu cargo e fazem parte do mesmo agregado familiar:

- 1) o cônjuge;
- 2) os filhos solteiros até aos 21 anos de idade;
- 3) os filhos solteiros até aos 23 anos de idade, que frequentem um estabelecimento de ensino superior;
- 4) outros familiares em casos especiais.

Não serão emitidos cartões de identidade diplomáticos nem cartões de serviço se o período de duração da missão for inferior a seis (6) meses."